



088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.103 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

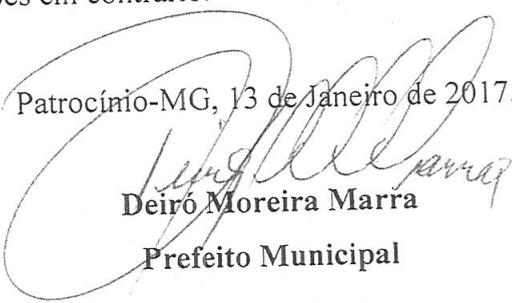
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o servidor, DIVALDO NESTOR DA SILVA, **Coordenador de Trânsito Urbano e Rodoviário e Transporte Público**, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 13 de Janeiro de 2017.


Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal